



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de fevereiro de 2017.

## Ofício n.º 357/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 92/2017, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita estudos e providências para encaminhar à Casa de Leis, projeto autorizando a concessão de anistia de juros do IPTU, do corrente ano; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que estamos trabalhando na elaboração de projeto de lei com o intuito de anistiar multas e juros de mora em favor dos contribuintes que possuam débitos tributários com o Município.

Salientamos que será devidamente encaminhada para apreciação e deliberação dos nobres vereadores.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000419 - 2017 10/03/2017 08:39:45  
Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a